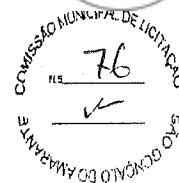




**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP:
62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 –
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Agente de contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019.2025-SEMURB**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, SITUADO NA RUA BROMÉLIAS, Nº 215, QD. K, PAV. TÉRREO, LOT. 26-28, LOTEAMENTO COSTA DO SOL, BAIRRO CARIOCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, tendo como locadora **FRANCISCA MARIA DE FÁTIMA**, CPF sob o nº ***.164.873-**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2025** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, classificados sob os códigos: 1401 04 122 0006 2.112 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo; **Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00** Outros serv. de Terceiros Pessoa Física; **Subelemento de Despesas - 3.3.90.36.15** Locação de Imóveis; **Fonte de Recurso: 1500000000** Recursos não vinculados de impostos. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA DUARTE FAÇANHA

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE